



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO Nº 33 /2016

Considerando que existe conveniência de serviço em que a trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado MARIA DO CARMO CARVALHO GARCÊS, com a categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, dos Serviços de Apoio Operacional da SRAPE, passe a exercer funções no Laboratório Regional de Engenharia Civil;

Considerando que existe vaga e cabimento orçamental, e o posto de trabalho situa-se dentro do mesmo concelho;

Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º, nº 1, alíneas h) e i) e artigo 17.º, nº 2 da orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/20159/M, de 10 de julho alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2016/M, de 21 de janeiro, e art.º 5.º-A do Decreto Legislativo Regional nº 1/2009/M, de 12 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2012/M, de 3 de setembro,

Determino:


1 – Afetar a trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado MARIA DO CARMO CARVALHO GARCÊS, com a categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, com a posição remuneratória entre a 6ª e 7ª, nível 6 e 7, dos serviços de Apoio Operacional da SRAPE, ao Laboratório Regional de Engenharia Civil, com a mesma categoria, carreira, posição e nível remuneratório.

2 – Comunique-se ao trabalhador e torne-se público por afixação no serviço e inserção na respetiva página eletrónica.

3 – O presente despacho produz efeitos imediatos, produzindo efeitos orçamentais a partir de 01 de outubro de 2016.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, 12 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS,


Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

1/1

